

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME n. 07.636.657/0001-99
NIRE 213.0000.146-8
Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** ("Companhia") localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.

2. Convocação, Presença e Quórum: Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva.

4. Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do artigo 9º, Parágrafo Segundo, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia, sobre a declaração e o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia.

5. Deliberações: Após apreciarem a ordem do dia, os acionistas presentes à Assembleia Geral deliberaram o seguinte:

- (i) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido registrados 1.031.745 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco) votos à favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 9º, Parágrafo Segundo, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de dividendos intercalares no montante total de R\$ 2.501.430,43 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 2,42446576431192 por ação ordinária, com base nas demonstrações financeiras referentes ao período de nove meses, encerrado em 30 de setembro de 2021, sendo que o valor dos dividendos intercalares ora declarados será imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021. O pagamento aos acionistas será realizado em 10 de dezembro de 2021, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 09 de dezembro de 2021.

6. Publicação: Foi aprovada, pelos acionistas presentes à Assembleia Geral, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos Acionistas e, na ausência de manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Ricardo Nascimento. **Secretária:** Silvia Carvalho Nascimento e Silva. **Acionistas:** Ricardo Nascimento, Regina Carvalho Nascimento, Ricardo Carvalho Nascimento, Silvia Carvalho Nascimento e Silva e LSN Participações Ltda. p. Silvia Carvalho Nascimento e Silva.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Ricardo Nascimento
Presidente

Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Secretária